

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 18212/2024/2

Sumário: Aprova a abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução da Rua de Bustes, Freguesia de Canidelo.

Proposta de delimitação da Unidade de Execução, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo n.º 2731/24 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado por Douro Habitat – Empreendimentos Imobiliários, S. A.

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 22 de julho de 2024, submeter a discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução que incide sobre a área compreendida, a norte, por particulares; a nascente, por particulares; a sul, por particulares e pela Vereda de Bustes; e a Poente, pela Rua de Bustes, da Freguesia de Canidelo, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo n.º 2731/24 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado por Douro Habitat – Empreendimentos Imobiliários, S. A., de acordo com o conteúdo programático constante na informação n.º 10815/24,4, nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a duração de vinte dias úteis, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Os interessados poderão consultar a proposta de delimitação da Unidade de Execução e respetivo conteúdo programático nas páginas da Internet da Câmara Municipal (www.cm-gaia.pt) e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. (www.gaiurb.pt), ou nos locais a seguir identificados:

Sede da Junta da Freguesia de Canidelo, situada na Rua António Ferreira Braga Júnior, 303 e 319, 4400-364 Canidelo;

Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, onde serão fornecidos os esclarecimentos necessários relativos a este assunto, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentadas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia.

Para constar, publica-se o presente aviso no *Diário da República*, na página da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

30 de julho de 2024. – O Presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues.

317967976